



LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Eu, Leiloeira Pública Oficial **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 412, com endereço profissional situado na CAIXA POSTAL Nº 724, CENTRO, CEP 89 160 973, Rio do Sul, inscrita no C.P.F. sob nº 489.279.379 53, portadora do RG nº 1422722, contato@formulaleiloes.com.br, telefone 47 9 9721 7542, **MANIFESTO MEU INTERESSE** em realizar leilões de inservíveis pertencentes ao Município de Jaguaruna, estando de acordo com as condições apresentadas no **Edital de Credenciamento Nº. 002/2021/PMJ.**

Jaguaruna, 30 de dezembro de 2021.



**ARIDINA MARIA DO AMARAL**

Leiloeira Pública Oficial Matr AARC 412  
 Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32

**ARIDINA MARIA DO AMARAL**



3º Tabelionato  
 Marlene Finardi  
 Tabela Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 89101-475  
 marlene@3tabelionato.com



Reconheço como **AUTÊNTICA(S)** a(s) assinatura(s) de:

**ARIDINA MARIA DO AMARAL**



Emol: R\$3,52 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,34

Selo digital do tipo: Normal GIB14043-NLES

Dois fé, Rio do Sul/SC - 30 de novembro de 2021.

**Jackson Claudino - Escrevente Notarial**

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

B

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 489.279.379-53, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/412 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 05 de junho de 2020, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Em tempo, informamos que a caução na modalidade seguro garantia tem validade até 13/01/2023.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 25 de outubro de 2021.

*Ana Carla Weber*

Ana Carla Weber  
Analista técnico administrativo II  
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201

Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518

Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>

E-mail: [secretariageral@jucesc.sc.gov.br](mailto:secretariageral@jucesc.sc.gov.br)



Cersign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/10/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



000017



## Assinaturas do documento

Código para verificação: **21Q7KF5M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA CARLA WEBER** (CPF: 060.XXX.759-XX) em 25/10/2021 às 20:00:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:45 e válido até 13/07/2118 - 13:15:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDI1MTIfMjUyNF8yMDIxXzlxUTdLRjVN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00002519/2021** e o código **21Q7KF5M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ARÍDINA MARIA DO AMARAL**

FILIAÇÃO  
**ARMANDO MUNIZ DO AMARAL**  
**GERTRUDES DO AMARAL**

DATA NASCIMENTO **03/06/1963**  
 NATURALIDADE **RIO DO SUL SC**  
 OBSERVAÇÃO

TIPO FATOR RH  
**A/Positivo**

ASSINATURA DO TITULAR

**MÃO DESTREITA**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **489.279.379-53** DNI  
 REGISTRO GERAL **1.422.722** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/JAN/2021**  
 REGISTRO CIVIL  
 CERT. CAS. **2689 LV B-12 FL 281**  
 CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

T. ELEITOR **012239970965** CTPS **1153167** SERIE **003-0** UF **SC** Polegar Direito  
 NIS / PIS / PASEP **108.96140.40-4** IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CERT. MILITAR

GNH **1330973440** CNS **707507267675090**

ASSINATURA DO DIRETOR

**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**3º Tabelionato**  
 Marlene Finardi  
 Tabeliá Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063  
 marlene@3tabelionato.com

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé.

000018

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GHJ33063-A5GE  
 Dou fé, Rio do Sul/SC - 21 de outubro de 2021



**Jackson Claudino**  
 Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



**EM BRANCO**

B

*[Handwritten signature]*



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**489.279.379-53**

Nome  
**ARIDINA MARIA DO AMARAL**

Nascimento  
**03/06/1963**

000010

CÓDIGO DE CONTROLE  
6D54.7E04.340A.BF54



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:02:13 do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

B



000050

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.279.379-53**

Nome: **ARIDINA MARIA DO AMARAL**

Data de Nascimento: **03/06/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:03:24** do dia **26/10/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **2110.B24B.F52C.30B0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

B

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo circular e uma linha vertical descendente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000001

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARIDINA MARIA DO AMARAL**  
**CPF: 489.279.379-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:56:39 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E17C.71FE.EEFC.F36F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARIDINA MARIA DO AMARAL**  
CNPJ/CPF: **489.279.379-53**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140153087282
Data de emissão:	26/10/2021 16:32:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/12/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

000034

**CERTIDÃO NÚMERO**

53070/2021

Emissão em 23/11/2021

Nome: 624055 - ARIDINA MARIA DO AMARAL CPF/CNPJ: 489.279.379-53  
Rua: TRAVESSA CEARA Nº: 35  
Complemento:  
CEP: 89.167-006 Bairro: EUGENIO SCHNEIDER Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de novembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ARIDINA MARIA DO AMARAL**  
CNPJ/CPF: **489.279.379-53**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140153087282
Data de emissão:	26/10/2021 16:32:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/12/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

B



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000256

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARIDINA MARIA DO AMARAL**  
**CPF: 489.279.379-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:39 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E17C.71FE.EEFC.F36F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

000057

**CERTIDÃO NÚMERO**

53070/2021

Emissão em 23/11/2021

Nome: 624055 - ARIDINA MARIA DO AMARAL CPF/CNPJ: 489.279.379-53  
Rua: TRAVESSA CEARA Nº: 35  
Complemento:  
CEP: 89.167-006 Bairro: EUGENIO SCHNEIDER Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de novembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

000058



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.006.29027.0-1

**Razão Social:** ARIDINA MARIA DO AMARAL 48927937953

**Endereço:** RUA TRAVESSA CEARA 54 / EUGENIO SCHNEIDER / RIO DO SUL / SC /  
89167-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2021 a 22/12/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021112302443896678828

Informação obtida em 30/11/2021 09:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIDINA MARIA DO AMARAL

CPF: 489.279.379-53

Certidão n°: 23436826/2021

Expedição: 02/08/2021, às 18:00:26

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **489.279.379-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ**

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

Eu, Leiloeira Pública Oficial **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, com matrícula da **JUCESC**, sob nº **AARC 412**, com endereço profissional situado na **CAIXA POSTAL Nº 724, CENTRO, CEP 89 160 973, Rio do Sul**, inscrita no C.P.F. sob nº 489.279.379 53, portadora do RG nº 1422722, contato@formulaleiloes.com.br, telefone 47 9 9721 7542, **DECLARO** que não me encontro inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e inexistente fato superveniente impeditivo de minha habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e declaro também sob as penas da lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, bem como não me acho declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

  
ARIDINA MARIA DO AMARAL

Leiloeira Pública Oficial Matr AARC 412  
Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32





LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412

000001

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Leiloeira Pública Oficial **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 412, com endereço profissional situado na CAIXA POSTAL Nº 724, CENTRO, CEP 89 160 973, Rio do Sul, inscrita no C.P.F. sob nº 489.279.379 53, portadora do RG nº 1422722, contato@formulaleiloes.com.br, telefone 47 9 9721 7542, **DECLARO** que sob as penas da lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprego menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

  
ARIDINA MARIA DO AMARAL  
Leiloeira Pública Oficial Matr AARC 412  
Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32



**Atestamos** que a **Leiloeira Pública Oficial, ARIDINA MARIA DO AMARAL**, matriculada na JUCESC sob nº AARC 412, **detém Qualificação Técnica** para atuar na prestação de serviços de Leiloeira, bem como na Gestão de Leilões Presenciais e On Line (Via Internet), Leilões eletrônicos. Foi executado com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

Serviços de Leilão para venda de bens móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão. Assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB, promovendo assim a divulgação de seus leilões em todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação. Os serviços prestados englobaram a divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através de Redes Sociais e rede mundial de computadores. Foi utilizado sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão. O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente. O Sistema permitiu a captação de lances e acompanhamento on-line dos leilões, em tempo real, com visualização da evolução das ofertas – de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente, sem prejuízo da organização dos leilões físicos. O Sistema proporcionou ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertem lances de “viva-voz” e os que o fazem através da internet em tempo real e sem intervenções humanas, bem como, concedeu-se “tempo extra”, toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para oportunizar a todos ofertar novos lances e para estimular a concorrência. O Sistema proporcionou a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, caso outro participante ofertasse um lance superior, o sistema gerou novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do leilão. A liquidação financeira dos lotes arrematados, com disponibilização na web site dos boletos bancários para pagamento do preço do bem e do valor devido (pelo arrematante) a título de comissão pela prestação dos serviços e os valores da arrematação foram entregues ao término do Leilão. Como já dito, o Sistema gerou relatório ao final do leilão, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão.

- **Edital nº 230/2020.**

Cidade de Jaraguá do Sul, 04 de fevereiro de 2021.



**DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO**  
Diretor de Compras, Licitações e Suprimentos





LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412

000003

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ**

**DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA**

Eu, Leiloeira Pública Oficial **ARIDINA MARIA DO AMARAL**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 412, com endereço profissional situado na CAIXA POSTAL Nº 724, CENTRO, CEP 89 160 973, Rio do Sul, inscrita no C.P.F. sob nº 489.279.379 53, portadora do RG nº 1422722, contato@formulaleiloes.com.br, telefone 47 9 9721 7542, **DECLARO** que disponho de solução técnica para realização de leilão oficial, utilizando recursos de tecnologia da informação, permitindo recebimento de lances em ato presencial e via WEB concomitantemente;

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ARIDINA MARIA DO AMARAL

Leiloeira Pública Oficial Matr AARC 412

Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32



LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ**

**DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA**

**Eu, Leiloeira Pública Oficial ARIDINA MARIA DO AMARAL, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 412, com endereço profissional situado na CAIXA POSTAL Nº 724, CENTRO, CEP 89 160 973, Rio do Sul, inscrita no C.P.F. sob nº 489.279.379 53, portadora do RG nº 1422722, contato@formulaleiloes.com.br, telefone 47 9 9721 7542, DECLARO que disponibilizarei estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do credenciamento;**

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ARIDINA MARIA DO AMARAL  
 Leiloeira Pública Oficial Matr AARC 412  
 Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32



LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LEILÕES JUDICIAIS, EXTRA-JUDICIAIS, ON LINE E PRESENCIAIS



ARIDINA MARIA DO AMARAL, JUCESC AARC nº 412

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Eu, Leiloeira Pública Oficial ARIDINA MARIA DO AMARAL, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 412, com endereço profissional situado na CAIXA POSTAL Nº 724, CENTRO, CEP 89 160 973, Rio do Sul, inscrita no C.P.F. sob nº 489.279.379 53, portadora do RG nº 1422722, contato@formulaleiloes.com.br, telefone 47 9 9721 7542, proponho ao Município de Jaguaruna, o fornecimento de Serviços Profissionais de Leiloeiro Público Oficial, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

O Município de Jaguaruna nada pagará ao Leiloeira Publica Oficial.

A remuneração do Leiloeiro Público Oficial, se dará somente através do pagamento pelo ARREMATANTE no valor de 5% (cinco por cento), sobre o(s) bem(s) arrematados conforme determina a lei.

- a) Organização, Governança e Gerenciamento de todas as atividades fins para realização e execução do Pregão Simultâneo (online e presencial), por meio de sistema eletrônico exclusivo para este fim, baseado em site da internet; possibilitando por meio de tela a descrição dos lotes e as fotos atuais dos bens apresentadas randomicamente; estimulando e recebendo lances em tempo real, bem como lances prévios por meio do sistema, e-mail ou fax.
- b) Emissão de notas de venda em leilão, geração dos diários de Leilão e toda documentação pertinente, eletronicamente; geração simultânea de imagens e gravação do certame.
- c) Gerenciamento dos Cadastros (recepção, análise e aprovação) de arrematantes para habilitação no certame.
- d) Fornecimento de equipamentos áudio visuais, equipamentos de informática e de secretaria.
- e) Equipe de Profissionais para execução das tarefas
- f) Leiloeira Pública Oficial.

**Declaro** que estou de acordo com os termos propostos pelo Município de Jaguaruna e acato suas determinações, bem como informo que, na minha proposta já estão incluídos todos os custos de deslocamentos, pessoal, impostos, obrigações, entre outros. **Declaro** também que o único valor devido é pelo arrematante do bem, isentando Município de Jaguaruna /contratante de qualquer pagamento extra.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

  
ARIDINA MARIA DO AMARAL  
Leiloeira Publica Oficial Matr AARC 412  
Fé Pública, Decreto Lei nº 21 981/32

CAIXA POSTAL Nº 724, CEP 89 160 973 RIO DO SUL SC.  
contato@formulaleiloes.com.br WWW.FORMULALEILOES.COM.BR

